

**PORTARIA Nº. 0277/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com o Decreto nº 11.078, de 11 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destituir da função de membro suplente da Comissão de Registro de Preços – CRP, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor JAILSON SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 72.505-5.

Art. 2º – Designar para a função de membro suplente da Comissão de Registro de Preços – CRP, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora RAYSSA CLÁUDIA ALVES BEZERRA CUNHA – Matrícula nº 66.849-4.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAMIRES FRANÇA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 274/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 14440/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2270/2019-GS/SEMAD, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de outubro de 2019, referente às férias prêmio da servidora MARLENE NOGUEIRA CHAVES REGO, matrícula nº. 13.352-3, Professor, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: 3º quinquênio (2004/2009)

LEIA-SE: 4º quinquênio (2009/2014)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAMIRES FRANÇA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 273/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 14440/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2000/2019-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de maio de 2019, referente às férias prêmio da servidora MARLENE NOGUEIRA CHAVES REGO, matrícula nº. 13.352-3, Professor, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: 2º quinquênio (1999/2004)

LEIA-SE: 3º quinquênio (2004/2009),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAMIRES FRANÇA**

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020**

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.130/2019

PROCESSO Nº 025697/2019-51 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 008/2020

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização de eventos com apoio logístico e correlato, compreendendo os eventos fixos inerentes ao calendário cultural da Prefeitura Municipal do Natal/RN, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, adicional “DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS – Edição 2019/2020”, de acordo com as descrições dos serviços e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 24.130/2019.

EMPRESA: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - CNPJ: 14.909.605/0001-04 - FONE: (84) 3417-1812 / 991086550 - E-MAIL: jkpromocoescaico@yahoo.com.br - END.: Av. Dom Adelinio Dantas,495 - Maynard - Caicó/RN - CEP: 59.300-000 - Banco: SICREDI – AG- 2207 – CC - 10038-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO POR DIÁRIA	VALOR MÉDIO TOTAL DAS DIÁRIAS
01	COORDENADOR GERAL	DIÁRIA DE 08 H	300	513,33	154.000,00
02	COORDENADOR DE DIREÇÃO	DIÁRIA DE 08 H	250	423,33	105.833,33
03	COORDENADOR DE EQUIPE	DIÁRIA DE 08 H	450	400,00	180.000,00
04	COORDENADOR DE ESTRUTURA	DIÁRIA DE 08 H	600	408,33	245.000,00
05	COORDENADOR DE PRODUÇÃO	DIÁRIA DE 08 H	600	406,67	244.000,00
06	COORDENADOR DE EQUIPE DE SEGURANÇA	DIÁRIA DE 08 H	600	396,67	238.000,00
07	COORDENADOR DE TRANSPORTES	DIÁRIA DE 08 H	450	396,67	178.500,00
08	DIRETOR GERAL	DIÁRIA DE 08 H	300	526,67	158.000,00
09	DIRETOR DE PRODUÇÃO	DIÁRIA DE 08 H	300	466,67	140.000,00
10	DIRETOR DE PALCO OU DE CENA	DIÁRIA DE 08 H	80	403,33	32.266,67
11	DIRETOR ARTÍSTICO E MUSICAL	DIÁRIA DE 08 H	250	450,00	112.500,00

12	DIRETOR CINEMATOGRAFICO	DIÁRIA DE 08 H	60	446,67	26.800,00
13	DIRETOR DE ARTE	DIÁRIA DE 08 H	150	460,00	69.000,00
14	DIRETOR DE FOTOGRAFIA CENICA	DIÁRIA DE 08 H	50	430,00	21.500,00
15	DIREÇÃO MUSICAL	DIÁRIA DE 08 H	350	405,00	141.750,00
16	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIÁRIA DE 08 H	450	293,33	132.000,00
17	PRODUTOR EXECUTIVO	DIÁRIA DE 08 H	450	356,67	160.500,00
18	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	DIÁRIA DE 08 H	1.200	301,67	362.000,00
19	COORDENAÇÃO EDITORIAL	DIÁRIA DE 08 H	50	365,00	18.250,00
20	EDITOR	DIÁRIA DE 08 H	150	346,67	52.000,00
21	TRADUTOR	DIÁRIA DE 08 H	150	390,00	58.500,00
22	CAMAREIRA	DIÁRIA DE 08 H	750	273,33	205.000,00
23	CARREGADOR	DIÁRIA DE 08 H	3.000	266,67	800.000,00
24	TÉCNICO DE LUZ	DIÁRIA DE 08 H	750	275,00	206.250,00
25	REPORTER	DIÁRIA DE 08 H	350	380,00	133.000,00
26	PROMOTOR DE EVENTOS	DIÁRIA DE 08 H	2.000	290,00	580.000,00
27	CAMERA	DIÁRIA DE 08 H	350	280,00	98.000,00
28	ORNAMENTADOR	DIÁRIA DE 08 H	350	298,33	104.416,67
29	LOCUTOR	DIÁRIA DE 08 H	1.200	310,00	372.000,00
30	APOIO TÉCNICO	DIÁRIA DE 08 H	3.500	266,67	933.333,33
31	MONTADOR	DIÁRIA DE 08 H	1.500	260,00	390.000,00
32	TECNICO DE SOM	DIÁRIA DE 08 H	1.200	246,67	296.000,00
33	SEGURANÇA DIURNO	DIÁRIA DE 08 H	4.500	286,67	1.290.000,00
34	SEGURANÇA NOTURNO	DIÁRIA DE 08 H	3.500	306,67	1.073.333,33
35	DIRETOR DE INFRAESTRUTURURA	DIÁRIA DE 08 H	450	380,00	171.000,00
36	RODIES	DIÁRIA DE 08 H	1.500	266,67	400.000,00
37	DESIGN GRÁFICO (WEB DESIGN)	DIÁRIA DE 08 H	250	391,67	97.916,67
38	FOTOGRAFO PROFISSIONAL	DIÁRIA DE 08 H	400	320,00	128.000,00
39	PROGRAMADOR VISUAL	DIÁRIA DE 08 H	200	371,67	74.333,33
40	RECEPCIONISTA BILINGUE	DIÁRIA DE 08 H	100	346,67	34.666,67
41	OPERADOR DE EQUIP. DE AUDIOVISUAL	DIÁRIA DE 08 H	50	306,67	15.333,33
TOTAL EM R\$				14.710,00	10.232.983,33

Natal, 05 de fevereiro 2020

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 037717/2019-37-SMS

Pregão Eletrônico nº 24.007/2020 - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos injetáveis Alteplase e Tenecteplase, solicitados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.007/2020 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 037717/2019-37-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos injetáveis Alteplase e Tenecteplase, solicitados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SMS da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, ainda que não tenha havido adjudicatários para os ITENS que contemplam o objeto do certame, considerando que o item 01 foi FRACASSADO, e que os itens 02 e 03 foram DESERTOS. Diante do exposto e, não havendo mais empresas participantes no certame, declaro o certame como FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 032300/2018-05-SMS

Pregão Eletrônico nº 24.004/2020 - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, solicitado pelo Departamento de Atenção Básica – DAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.004/2020 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 032300/2018-05-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, solicitado pelo Departamento de Atenção Básica – DAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: SOI PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.265/0001-99, vencedora do ITEM 1 do Grupo 1 com o valor unitário de R\$ 308,50, do ITEM 2 do Grupo 1 com o valor unitário de R\$ 308,50, e, do ITEM 3 do Grupo 1 com o valor unitário de R\$ 315,00, para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.003/2020 – SEMAD**

O Pregoeiro da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após uma análise detalhada nos documentos de habilitação apresentados pela empresa NILLO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, resolve inabilitar a empresa por não ter atendido as exigências habilitatórias fixadas no edital e seus anexos, com relação ao item 15, subitens 15.1.1.2.2.; 15.1.2.1.; 15.1.2.2.; e 15.1.2.3 do Termo de Referência.

Assim sendo, fica marcado para o dia 10/02/2020, as 10h00min, a abertura do envelope de habilitação da empresa subsequente na ordem de classificação dos lances, que é a ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS - EPP. Informamos ainda que o prazo para intenção de interposição de recurso, só será aberto quando houver DECLARADO um licitante vencedor do certame, conforme determina o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, à Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone (84) 3232-4985, 4º andar das 08h00min às 16h00min. Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Luciano Silva do Nascimento

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031781/2019-12 - FUNCARTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.013/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte aéreo de excesso de bagagens de instrumentos musicais, material promocional e outros, através do sistema de registro de preços.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público para conhecimento de todos os interessados, que:

- 1- Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002, bem como subsidiariamente na Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 2- Considerando o parecer jurídico aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatando que o presente procedimento atende os requisitos da supramencionada legislação;
- 3- Considerando o resultado da fase de lances, da negociação e da análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório; e, tendo em vista o decurso do prazo sem a protocolização de nenhum recurso administrativo,

ADJUDICO o objeto licitado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.013/2020 – SEMAD em favor da empresa AERO EXPRESS LOGÍSTICA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 22.818.722/0001-90, referente aos lotes: 01, no valor de R\$ 459.000,00; 02, no valor de R\$ 261.000,00. Natal, 05 de janeiro de 2020.

Natal, 05 de janeiro de 2020.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Pregoeiro da SEMAD/PMN

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO a seguir especificada que encontrava-se SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
037557/2019-26 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.012/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de passeio, com transmissão automática e capacidade de 7 (sete) lugares, com seguro total e sem motorista, para utilização no transporte/deslocamento da equipe responsável pelas atividades educativas, administrativas, pedagógicas, artísticas e culturais do Departamento de Educação de Trânsito (DEDT) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN.	19 / FEVEREIRO / 2020	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2020.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª CÂMARA**

Presidente em Substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membros: Paulo Roberto de Moraes, Lizete Araújo Tavares

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou os seguintes processos que foram homologados pela Secretária da SEMAD:

Processo de nº: 025027/2009-63

Processo Administrativo Disciplinar: 040/2010

Interessado(a): FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO

Decisão: Arquivamento

Processo Administrativo Disciplinar: 071/2017

Interessado(a): MÁRCIA LIZANKA QUIRINO OLIVEIRA

Decisão: Arquivamento

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 05/2020, Em 05 de Fevereiro de 2020.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
003756/2019-31	ADRIANA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	72.664-8	696/2019
035854/2019-37	CLEONICE ACIOLE DA SILVA OLIVEIRA	72.856-1	716/2019
008617/2016-51	ELAINE KARINA PERES BATISTA	72.207-7	607/2019
032634/2005-56	EDIVANILSON PAULO DA SILVA	40.298-2	610/2019
082443/2011-83	EDIBEGNA MAVIA DE SOUSA	63.287-2	623/2019
035824/2019-21	ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	72.870-4	721/2019
035470/2019-14	FLAVIANO FERNANDES SIQUEIRA	72.870-1	729/2019
035873/2019-63	FRANCISCA EDNALVA LIMA DA SILVA COSTA	72.859-8	715/2019
005989/2013-82	FRANCISCA VALDA DA SILVA	65.528-7	624/2019
035485/2019-82	FRANKLIN GABRIEL RIBEIRO	72.854-5	734/2019
037598/2018-31	GUTEMBERGUE LUCENA DE AZEVEDO	72.666-4	728/2019
047163/2014/71	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA RABELO	6.827-6	625/2019
036124/2019-53	IANAINA TORRES DA SILVA	72.857-6	625/2019
003845/2019-87	JEAN REGIS DE CASTRO JUNIOR	72.659-9	694/2019
037935/2018-91	JEFFERSSON CEFAS ANTUNES DE M. SANTOS	72.312-9	726/2019
035449/2019-19	JOAO ANDRE L. DE FRANÇA	72.729-1	732/2019
035831/2019-22	JOAO LUCAS MENEZES GALVAO	72.866-9	711/2019
021393/2019-15	JOSUE SULLARGE ERVETTON DE LIMA	72.788-3	706/2019
011925/2019-14	KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	684/2019
003591/2019-05	LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	708/2019
017794/2018-90	LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	692/2019
003754/2019-41	LUCIANA KARLA BEZERRA DA SILVA	72.663-0	693/2019
049156/2012-42	LUCINEIDE DALVANIR DE ASSIS	36.929-2	609/2019
035821/2019-97	MAURILIO AMERICO FERREIRA	72.806-5	718/2019
035464/2019-67	MARCIA MARIA ALMEIDA DE O. ALBUQUERQUE	72.873-5	735/2019
045901/2016-16	MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES	72.325-2	608/2019
003588/2019-83	MARIA EDUARDA DINIZ FONSECA	72.678-4	691/2019
035814/2019-95	MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA	72.854-0	731/2019
035895/2019-23	MERCIA DIAS LOPES	72.856-7	717/2019
035835/2019-19	MICHELE DA SILVA FELIX	72.854-2	713/2019
015743/2019-12	MONICA VIRGINIA SOLANO B. MARINHO	72.847-5	761/2019
035830/2019-88	OSVALDO GOMES NETO	72.856-9	712/2019
035905/2019-21	PAULA MARIA FERREIRA	72.855-9	683/2019
035823/2019-86	ROSILAYNE CORCINO PEDRO SILVA	72.867-3	720/2019
035900/2019-06	SONIA BETANIA DE LIMA M. DANTAS	72.855-2	714/2019
000852/2019-27	TANIELLE ANISIO SOARES	72.695-8	709/2019
045615/2016-42	THAYSE PACELLY BRANDAO DE ARAUJO	72.297-1	605/2019
003581/2019-61	VANUZA EDINEIDE DA SILVA	72.671-9	695/2019
003584/2019-03	VANOVA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	707/2019

Natal, 05 de Fevereiro de 2020.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 00000.056818/2013-11

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.

INTERESSADO: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DESPACHO

Autorizo o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, art. 15, inciso IV, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000642-84.2010.5.21.0005 em curso perante a Justiça Especializada do Trabalho, do montante de R\$ 910.271,95 (novecentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), consoante informação do Departamento de Finanças – DEFIN, de fls. 25.846, do Processo Administrativo de Expediente nº 056818/2013-11. Publique-se.

Natal, 4 de fevereiro de 2020.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar/SME

PROCESSO Nº 00000.039209/2019-93

INTERESSADO: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: LICITAÇÃO/DISPENSA

DESPACHO

Considerando a determinação do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento de suas obrigações relativas a prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recursos a ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, excetuadas as situações em que estiverem presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, no Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 5 de março de 2018, sobre a obrigação de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos. Considerando que as referidas normas preveem a quebra da ordem cronológica de pagamentos, desde que caracterizadas as situações nelas especificadas que importem em razões relevantes de interesse público, mediante prévia justificativa do ordenador de despesas, com a sua publicação do Diário Oficial do Município – Dom.

Considerando que a despesa objeto deste processo refere-se ao pagamento de despesas relativas a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de auxiliar de cozinha e merendeira destinada às unidades escolares, cujo termo final importará no atendimento das demandas de terceirizados com reflexos de solidariedade no ente público.